



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
37ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as 9:00 horas, na sede desta empresa, situada à rua Jonathas Pedrosa n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Convocação:** Na forma da convocação eletrônica ocorrida nesta data. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria Nº 116-2019, de 16 de abril de 2019, ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de seleção dos candidatos abaixo para o cargo de **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, órgão auxiliar do Conselho de Administração, da PRODAM:

- Felipe Rocha Presado Menezes De Barros
- Francisco Lopes Da Silva
- Aline Gomes Peixoto
- Luiz Marcel Chagas Da Silva
- Edileuza Lobato Da Cunha
- Ariane Teixeira Costa
- Victor Godeiro
- Deuzarina Tavares De Andrade
- Marcos Galvão Marinho
- Francisco Augusto Dias
- Arlan Rodrigo Martins Barbosa
- Landerley Araújo Nobre
- Samynne Souza dos Santos Albuquerque

Deliberação: Os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações, através de documentos comprobatórios de experiência profissional, formação acadêmica, e reputação ilibada, confirmada por meio de certidões negativas. Assim, os candidatos mencionados acima estão aptos a concorrer ao cargo de membro do **Comitê de Auditoria Estatutário**, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 do Estatuto Social da PRODAM, Artigo 25 da Lei n.º 13.303/2106 e parágrafos 1º, 2º e 3º, e do Artigo 36 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual, o Comitê opina **favoravelmente** às indicações, para que os referidos nomes sejam submetidos ao crivo e escolha do Conselho de Administração – COADM, que nomeará os três novos membros que integrarão o CAUES, conforme Inciso XXIII do Artigo 28 do Estado Social da PRODAM.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, o Coordenador deu por encerrada a reunião as 09:45 horas, da qual se lavrou esta Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpram seus efeitos.

Robson de Souza Correia
Coordenador – Representante GEINC

Salim Silva David
Membro – Representante GESIN

Alessandro Aguiar Marinho
Membro – Representante dos Empregados

Tereza D'Ávila da Costa Monteiro
Membro – Representante GERHU